



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Legislação Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que no dia 30 de março de 2026, às 09:30 horas, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo para analisar a seguinte matéria:

Tipo	Autor/interessado	Súmula/Assunto
Projeto de Lei nº002/2026.	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	que altera dispositivos da Lei Municipal nº159/97, de 03 de abril de 1997, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal.
Projeto de Lei Complementar nº004/2026.	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº041/2014, de 17 de junho de 2014, alterada por legislação posterior.
Projeto de Lei nº004/2026.	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Autoriza o Município a participar da Campanha "Dia das Mães ACERBI 2026", promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI e dá outras providências.
Projeto de Lei Complementar nº005/2026.	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº041/2014, de 17 de junho de 2014, ampliando vagas de cargo efetivo que especifica e dá outras providências.

PRESIDENTE: CLEOMAR MULLER DE ANHAIA.

SECRETARIO: ELENICE SILMARA DE OLIVEIRA.

RELATOR: JUCIMAR PÉRICO.

CLEOMAR MULLER DE ANHAIA

PRESIDENTE